

**PORTARIA Nº 644/2024-GP/ BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.74.702790PA, referente à antecipação das férias do servidor **RYAN RIGUEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTOS**, matrícula nº 0489050-018, ocupante de cargo efetivo de Psicólogo; e

CONSIDERANDO o servidor está com 30 dias de férias previstas para **18/11/2024 a 17/12/202**, referentes ao aquisitivo **05/09/2023-04/09/2024**;

R E S O L V E:

ANTECIPAR, as férias do servidor **RYAN RIGUEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTOS**, matrícula nº 0489050-018, ocupante de cargo efetivo de Psicólogo, referentes ao período aquisitivo **05/09/2023-04/09/2024**, para usufruto de 15 dias no período de **27 de setembro a 11 de outubro de 2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 24 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta da BELÉMPREV